

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Federal de Serviço Social (Cfess) e o Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região (Cress 23ª Região) autarquias federais dotadas de personalidade jurídica de direito público, regulamentadas pela Lei Federal nº 8662/1993, por meio de suas respectivas Presidentes vêm, pelo presente edital, CONVOCAR os/as assistentes sociais inscritos/as no âmbito de jurisdição do Conselho Regional de Serviço Social da 23ª Região (Cress 23ª Região), com jurisdição no estado de Rondônia, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em **06 de janeiro de 2020 às 15h00 (quinze horas) na sede do Cress/RO**, sito à Rua do Estanho nº 4355, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Conjunto Marechal Rondon, Porto Velho – RO, CEP: 76.820-706, para discussão e deliberação, dentre outros, do preenchimento de **11 cargos vacantes, quais sejam: efetivos – 2º Secretário/a, 2º Tesoureiro/a e 9 (nove) suplentes**, no âmbito do CRESS da 23ª Região, para cumprimento do restante do mandato da gestão 2017/2020, que se exaure em 15 de maio de 2020. Os/As onze conselheiros/as eleitos/as na Assembleia Extraordinária serão empossados/as no próprio dia da realização da assembleia, mediante subscrição de termo próprio e deverão desempenhar todos os deveres e atribuições atinentes aos seus cargos, com eficiência, competência e responsabilidade, em conformidade com as previsões constantes do Estatuto do Conjunto Cfess/Cress, regulamentado pela Resolução Cfess nº 469, de 13 de maio de 2005 e da Minuta Básica do Regimento Interno do CRESS, instituída através da Resolução Cfess nº 470, de 13 de maio de 2005, ambas publicadas no Diário Oficial da União nº 92 de 16 de maio de 2005, Seção 1 e a retificação da Resolução Cfess 469/2005, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 23 de maio de 2005, Seção 1. Comunicamos que a atual direção do Cress da 23ª Região-RO tem a seguinte composição: **Presidente:** Noeme Ribeiro de Assis Lemos; **Vice-Presidente:** Lindomar de Jesus Firmiano; **1ª Secretária:** Maria Aparecida Lopes Madeira; **1ª Tesoureira:** Cleide Marculino Medeiros; e, membros do **Conselho Fiscal:** Auricélia Cavalcante Santos; Erotides Leite dos Santos Silva; Tânia Guedes de Oliveira. O Conselho Federal de Serviço Social presidirá a realização da Assembleia Extraordinária e a eleição, em conformidade com os procedimentos normativos, previstos à espécie e prestará as necessárias e devidas orientações jurídicas que se fizerem necessárias. Das outras condições da Assembleia, em conformidade com a Resolução Cfess nº 919, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 24 de outubro de 2019, Seção 1: **1. Direito a voz e voto:** assistentes sociais inscritos/as na jurisdição do CRESS da 23ª Região em pleno gozo de

seus direitos e quites com as anuidades, até o ano anterior. **2. Direito a voz:** outros/as assistentes sociais que não preencham os requisitos do item 1. **3. Primeira Chamada:** 15h00 (quinze horas) com 1/5 (um quinto) de assistentes sociais aptos/as a votar. **4. Segunda Chamada:** 15h30 (quinze horas e trinta minutos) com qualquer número de presentes. **5. Pauta:** **1.** Esclarecimentos prestados pelo Cfess em relação à recomposição dos cargos vacantes/ fundamentos jurídicos e políticos; **2.** Critérios para eleição em assembleia; **3.** Eleição de onze cargos vacantes (**2º Secretário/a, 2º Tesoureiro/a e 9 (nove) suplentes**) para Direção do Cress da 23ª Região, gestão 2017/2020 - cumprimento do restante do mandato até 15 de maio de 2020; **4.** Proclamação dos candidatos vencedores e posse dos mesmos; **5.** Informes Cfess e **6.** Outros assuntos.

Josiane Soares Santos
Presidente do Cfess

Noeme Ribeiro de Assis Lemos
Presidente do Cress 23ª Região